Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 10 de setembro de 2021.

Regulamenta o disposto no artigo 14, § 2º, da Lei Municipal nº 3352/2015 que "DISPÕE SOBRE OS CARGOS, AS CARREIRAS E O SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SERAFINA CORRÊA".

DIRLEI DAMA CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º A presente Resolução estabelece as condições gerais para o registro de progressão de classe, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 3352/2015.

Art. 2º A avaliação dos critérios para a progressão de classe será anual, a partir do mês seguinte ao término do estágio probatório.

Art. 3º A avaliação dos critérios para a progressão funcional, será realizada através de relatório, conforme anexo único, por Comissão designada para esse fim, que deverá observar os critérios relacionados à participação funcional, conhecimento e tempo de serviço, previstos nos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 3352/2015.

Art. 4º Para a progressão de classe, o servidor efetivo deve atingir 564 (quinhentos e sessenta e quatro) pontos, dentre 804 (oitocentos e quatro) pontos possíveis, a cada intervalo mínimo de três anos, entre as classes.

Art. 5º Para progressão pelo critério tempo de serviço deverá ser observado o disposto nos artigos 113, 114, 114-A, 115 e 116 da Lei Municipal nº 2248/2006.

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 10/09/2021.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 10 de setembro de 2021.

Art. 6º A Comissão encaminhará o relatório à Diretora da Câmara para a confirmação dos critérios definidos no artigo 14 e, caso aprovado, enviará ao Presidente da Câmara para a concessão da progressão, em até 10 (dez) dias.

Art. 7º O Anexo único é parte integrante desta resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de setembro de 2021.

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 10/09/2021.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PELO CRITÉRIO CONHECIMENTO

Nome:	**Matrícula:**
Cargo:	**Lotação:**

Quesitos de avaliação:

I – Apresentação de projeto de melhoria	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

II – Apresentação de projeto de inovação	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

III – Participação em seminário, curso de capacitação	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

Soma de todos os quesitos	**Total:**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

_____	_____	_____
TITULAR	TITULAR	TITULAR

DATA:

Declaro estar ciente do resultado da presente avaliação:

Assinatura do avaliado: Data:

RATIFICADO EM: ___/___/____

_____	_____
DIRETORA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE

Ficha de avaliação:

- Se necessário, complemente a Ficha de Avaliação abaixo, apresentando as razões da pontuação atribuída ao servidor avaliado e observações ao seu desempenho no período.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

_____	_____	_____
TITULAR	TITULAR	TITULAR

DATA:

Declaro estar ciente do resultado da presente avaliação:

Assinatura do avaliado: **Data:**

RATIFICADO EM: ___/___/____

_____	_____
DIRETORA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PELO CRITÉRIO DA PARTICIPAÇÃO FUNCIONAL

Nome:	**Matrícula:**
Cargo:	**Lotação:**

Quesitos de avaliação:

I – Assiduidade e pontualidade.	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

II – Polidez e cortesia no trato com os usuários do serviço público, colegas, chefias, diretorias e agentes políticos.	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

III – Participação em reuniões internas, externas, com a equipe do setor e dos demais setores, com as chefias e diretorias, mediante convocação.	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

IV – Participação em sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, reuniões de comissões parlamentares, ordinárias e extraordinárias, mediante convocação.	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

V – Participação em comissões funcionais, próprias do serviço público, mediante designação do Presidente	
Período avaliado:	Pontos:

Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

VI – Disciplina e acatamento às normas e regras constituídas.	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

VII – Efetiva frequencia.	
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
Período avaliado:	Pontos:
	Total:

Soma de todos os quesitos	**Total:**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

_____ TITULAR

_____ TITULAR

_____ TITULAR

DATA:

Declaro estar ciente do resultado da presente avaliação:

Assinatura do avaliado: **Data:**

RATIFICADO EM: ___/___/____

_____ DIRETORA ADMINISTRATIVA

_____ PRESIDENTE

Ficha de avaliação:

- Se necessário, complemente a Ficha de Avaliação abaixo, apresentando as razões da pontuação atribuída ao servidor avaliado e observações ao seu desempenho no período.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

TITULAR	TITULAR	TITULAR

DATA:

Declaro estar ciente do resultado da presente avaliação:

Assinatura do avaliado: **Data:**

RATIFICADO EM: ___/___/____

DIRETORA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO PELO CRITÉRIO TEMPO DE SERVIÇO

- Apresentando as razões da pontuação atribuída ao servidor avaliado e observações ao seu desempenho no período, obeservando os artigos 113, 114, 114-A, 115 e 116 da Lei Municipal 2248/2006

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

_____	_____	_____
TITULAR	TITULAR	TITULAR

DATA:

Declaro estar ciente do resultado da presente avaliação:

Assinatura do avaliado: Data:

RATIFICADO EM: ___/___/____

_____	_____
DIRETORA ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE